

PARECER TÉCNICO DA CPL

Processo Administrativo nº 19.21.0010.0013411/2022-40

Dispensa nº23/2022

Contratado: PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI CNPJ: 20.213.219/0001-86

Objeto: Aquisição de mastros e bases para bandeiras para a sede do MPPI (sede leste, centro e GAECO) em Teresina MPPI.

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. O processo trata da contratação direta de PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI CNPJ: 20.213.219/0001-86, cujo objeto é Aquisição de mastros e bases para bandeiras para a sede do MPPI (sede leste, centro e GAECO) em Teresina MPPI, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0237505);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 2 do Termo de Referência (0237506);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas : item 4 do Termo de Referência (0237506) ;
- Elaboração do Termo de Referência (0237506);
- Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto (0240236) (0240242) (0240248) (0240249);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0240253);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0251370) (0251587).
- Comprovante de regularidade fisco-previdenciária do Contratado (0252738)
- Portaria CPL “B”(0252684);

3. Ressalta-se que está é a primeira contratação deste objeto, neste exercício, pela PGJ, não ultrapassando, portanto, o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), não configurando fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19.21.0009.0011982/2021-35, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021(0226487) alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Ana Larissa Moura de Almeida
Presidente da CPL B.

Afranio Oliveira da Silva
Membro da CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca
Membro CPL B.



Documento assinado eletronicamente por ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA,



Técnico(a) Ministerial, em 08/06/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 08/06/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Membro de CPL**, em 08/06/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252711** e o código CRC **3FEAAF17**.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI CNPJ: 20.213.219/0001-86, no valor de **R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)** referentes à aquisição de mastros e bases para bandeiras para as sede do MPPI (sede leste, centro e GAECO) em Teresina MPPI:

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome: PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		2. Código:
1.3. Data da proposta: 18/05/2022	1.4. Agência: 2201, Conta: 79.669-7	1.5. Banco: BANCO SICREDI
1.6. Endereço: R JUCELINO KUBITSCHECK, 525, CONJ JOSE FELICIANO, CEP 58.340-000, CENTRO		
1.7. Cidade: SAPE-PB	1.8. C.N.P.J./C.P.F: 20.213.219/0001-86	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	Elemento de Despesa: 3.3.90.30	2.4. FR: 100
2.5. Valor: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)		
2.6. N.º de Parcelas: -	2.7. Vencimento:	2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO
2.10. Processo Administrativo		2.11. Modalidade Licitação:

n.º19.21.0010.0013411/2022-40		2.10. Modalidade Licitação.		
2.12. Processo Dispensa nº 23/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93).		2.12. Processo de Inexigibilidade n.º:		
3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. P. unitário	3.5. Quant	3.6. P. Total
01	Mastro para Bandeira, Fabricado em alumínio, altura 2,30m, com tolerância de divergência de 10%. Completo com ponteira tipo lança.	R\$ 225,00	09	R\$ 2.025,00
02	Base de madeira para mastros, com canoplas cromadas para 03 mastros . DIMENSÕES: 24 cm x 16cm x 48cm (L x A x C)	R\$ 350,00	03	R\$ 1.050,00
Valor total: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).				

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 09/06/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253203** e o código CRC **2992267C**.



Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	Documento	2022NE00559	Emissão	13/06/22
Credor	20213219000186 - PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI				
Valor	3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais)				

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00562
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Dispensa nº 23/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93).
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0010.0013411 /2022-40	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		3.075,00

Saldo Dotação

Cred. Disp.	Indisponível antes NE	3.075,00	Valor NE	Saldo após NE
322.410,18	Pré-Empenhado	3.075,00	Bloqueado	0,00
			3.075,00	322.410,18

Observação

CAA. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ: 20.213.219/0001-86, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) MASTROS PARA BANDEIRAS, FABRICADO EM ALUMÍNIO, ALTURA 2,30M, COM TOLERÂNCIA DE DIVERGÊNCIA DE 10%. (COMPLETO COM PONTEIRA TIPO LANÇA) E 03 (TRÊS) BASES DE MADEIRA PARA MASTROS, COM CANOPLAS CROMADAS PARA 03 MASTROS, COM DIMENSÕES: 24CM X 16CM X 48CM (L X A X C), PARA AS SEDES DO MPPI (SEDE LESTE, CENTRO E GAECO) REFERENTE DISPENSA Nº 23/2022 (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93).

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
BASE DE MADEIRA PARA MASTROS	3	UNIDADE	350,00	1.050,00
Descrição	BASE DE MADEIRA PARA MASTROS, COM CANOPLAS CROMADAS PARA 03 MASTROS. DIMENSÕES: 24CM X 16CM X 48CM (L X A X C).			
MASTRO PARA BANDEIRA	9	UNIDADE	225,00	2.025,00
Descrição	MASTRO PARA BANDEIRA, FABRICADO EM ALUMÍNIO, ALTURA 2,30M, COM TOLERÂNCIA DE DIVERGÊNCIA DE 10%. COMPLETO COM PONTEIRA TIPO LANÇA.			

Dados de Autenticidade

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00559	13/06/22
Credor	20213219000186 - PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	
Valor	3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais)	
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=e0972c525d494b42a421130c413af976		
Assinatura		

PORTARIA PGJ/PI Nº 1973/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, Dr. HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, ex vi dos arts. 12, incisos VII e XXIX, da Lei Complementar estadual nº 12/93, c/c, o art. 31 da Lei estadual nº 6.237/2012 e art. 1º, inciso III, do ATO PGJ-PI Nº 1079/2021, considerando o motivo exposto no Ofício nº 22/2022-CPPAD/MPPI e a decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa SEI 19.21.0700.0008403/2021- 70, **RESOLVE**, com fundamento no art. 173, caput, da Lei Complementar estadual nº 13/94, **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PGJ nº 2903/2019, alterada pela Portaria PGJ nº 3022/2019, incumbida de investigar os fatos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado, por meio da PORTARIA SJA Nº 01/2021, em relação ao servidor **JOSÉ MARTINS DE SOUSA JÚNIOR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 1977/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0010.0014263/2021-28,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Antônio Marcos Pessoa**, matrícula nº 15450, para fiscalizar a execução da contratação firmada entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa ROGERIO SILVA DE ARAUJO 85788317215, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.179.232/0001-10 (Nota de Empenho nº 2022NE00560, oriundo do PGA nº 19.21.0010.0014263/2021-28).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1978/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0010.0013411/2022-40,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Antônio Marcos Pessoa**, matrícula nº 15450, para fiscalizar a execução da contratação firmada entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.213.219/0001-86 (Nota de Empenho nº 2022NE00559, oriundo do PGA nº 19.21.0010.0013411/2022-40).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1979/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0014.0016714/2022-39,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **DENIS ALEXANDRE TEIXEIRA DE SENA**, matrícula nº 411, para realização de vistoria no local da reforma da Promotoria de Justiça de Miguel Alves, dia 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1980/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0017.0016536/2022-47,

RESOLVE

DESIGNAR o Corregedor Geral do MPPI, Procurador de Justiça **Luís Francisco Ribeiro**, e o Promotor-Corregedor Auxiliar, **João Paulo Santiago Sales**, para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, dia 27 de junho de 2022, em Brasília-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1981/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **LEONARDO DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, de 15 a 21 de junho de 2022, em razão do afastamento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1982/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0119.0015748/2022-05,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, e pela Direção de Sede das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí, de 18 de julho a 02 de agosto de 2022, em razão do afastamento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-009063/22

nº contrato

559/2022

nº processo administrativo

19.21.0010.0013411/2022-40

procedimento origem

Dispensa

objeto

AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) MASTROS PARA BANDEIRAS, FABRICADO EM ALUMÍNIO, ALTURA 2,30 M, COM TOLERÂNCIA DE DIVERGÊNCIA DE 10% (COMPLETO COM PONTEIRA TIPO LANÇA) E 03 (TRÊS) BASES DE MADEIRA PARA MASTROS, COM CANOPLAS CROMADAS PARA 03 MASTROS, COM DIMENSÕES: 24CM X 16CM X 48CM (L X A X C), PARA AS SEDES DO MPPI (SEDE LESTE, CENTRO E GAECO).

nome do contratado

PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

cpf/cnpj

20.213.219/0001-86

data da assinatura

13/06/2022

valor contratado

R\$3.075,00

data do cadastro

20/06/2022

data últ. alteração

20/06/2022